

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL				RAF	
DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL					
 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p>		<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>FAZENDA RIO GRANDE – PR</p>		<p>01 – USO DA PREFEITURA</p> <p>01 PROTOCOLO</p>	
<b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>					
02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)					
03 CNPJ OU CPF/MF			04 INSCRIÇÃO ESTADUAL (PESSOA JURÍDICA ) OU RG (PESSOA FÍSICA )		
05 NACIONALIDADE		06 ESTADO CIVIL		07 RAMO DE ATIVIDADE (PESSOA JUR. ) OU PROFISSÃO (PESSOA FÍSICA )	
08 ENDEREÇO COMPLETO				09 BAIRRO	
10 MUNICÍPIO/UF			11 CEP		12 TELEFONE P/CONTATO
<b>03 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
13 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL (NOME, Nº DO LOTE, ETC)				14 ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (EM HECTARES)	
15 Nº CADASTRO NO INCRA		16 Nº TRANSCR. OU MATRÍCULA NO C.R.I.		17 LIVRO	18 FOLHA (S)
19 CART. REG. IMOVEIS DA COMARCA DE:					
20 LOCALIZAÇÃO (GLEBA, DISTRITO, ETC.)					
21 MUNICÍPIO				UF	PR
<b>04 – REQUERIMENTO</b>					
AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ					
O REQUERENTE SUPRACITADO, COM DOMÍNIO LEGALIZADO E COMPROVADO, REQUER PELO PRESENTE:					
<b>22 MODALIDADE DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL</b>					
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO EM ÁREA URBANA		CORTE ISOLADO DE NATIVAS EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA PARA FINS DE EDIFICAÇÕES (ATÉ 15 INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS ISOLADOS)			
APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO ATÉ 45 M <sup>3</sup> EXCETO ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO		SUPRESSÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS EXÓTICAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA SUBSTITUIÇÃO COM ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS			
OUTRO (DESCREVER)					
24 ÁREA REQUERIDA (EM HECTARES)			25 PARA FINS DE : (DESCRIÇÃO DA FINALIDADE)		
26 VOLUME DE LENHA( m <sup>3</sup> )		27 VOLUME DE MADEIRA ( m <sup>3</sup> )		28 Nº DE ÁRV. DE ARAUCARIA	29 Nº DE ÁRV. DE FOLHOSAS
<p>POR OUTRO LADO, DECLARA(M) QUE ESTA(ÃO) CIENTE(S) E COMPROMETIDO(S) A:</p> <p>NA PARTE DO TERRENO QUE LHE(S) CABE(M) DENTRO DAS DIVISAS DE FATO, RESPEITADAS COM OS DEMAIS CONDÔMINOS, ASSUMIR(EM) A RESPONSABILIDADE POR DANOS QUE CAUSAR(EM) EM TERRAS OU MATAS DE OUTROS CONDÔMINOS, SENTANDO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADE O MUNICÍPIO.</p> <p>OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES DO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO – LEI Nº 12.651/2012 E, NÃO DERRUBAR AS MATAS ÀS MARGENS DOS RIOS, AO REDOR DAS LAGOAS, DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, NO TOPO E ENCOSTAS DE MORROS, MONTANHAS E SERRAS, E A ESTAR(EM) CIENTE(S) DE QUE NO CASO DE INFRINGÊNCIA SOFRERÁ(ÃO) AS PENALIDADES DE LEI E AINDA OBRIGAR-SE-Á(ÃO) A RESTAURAR ESSAS ÁREAS CASO SEJAM DANIFICADAS POR QUAISQUER CAUSAS.</p> <p>CUMPRIR(EM) A FINALIDADE ACIMA MENCIONADA PARA ÁREA REQUERIDA SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, VIR(EM) A SER RESPONSABILIZADO(S) POR PERDAS E DANOS CONFORME PRESCRITO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.</p> <p>NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO</p>					
<b>30 LOCAL E DATA</b>					
31 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 1			32 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 2		
33 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 3			34 ASSINATURA PROPRIETÁRIO 4		

VIA ÚNICA A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

07 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)						
54 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL				55 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
56 Nº REGISTRO NO CREA				57 REGIÃO		58 POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?
				SIM	NÃO	TIPO

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO